



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.389/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superávit e convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3442 de 13 de dezembro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a criar contas de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) a seguir discriminado:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	205.000,00
	1053 – Cessão Onerosa do Bônus do Pre Sal	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior no seguinte vínculo:

Vínculo	Valor
1053 – Cessão Onerosa do Bônus do Pre Sal	205.000,00

Art. 3º Autoriza o Município a criar conta de despesa, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) a seguir discriminado:

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.304.0107.2037 – Programa FNS – Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
	4190 – Epidemiologia	

Art. 4º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos repassados pela Secretaria Estadual da Saúde através da Portaria SES nº 150/2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 16 de dezembro de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 16/12/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 16 / 12 / 24.

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

